

PORTARIA N.º 855, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Ceder, com ônus para o município, a servidora municipal efetiva para o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP) e da outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para o município, a servidora municipal **TANIA CRISTINA CRIVELIN JORRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Língua Inglesa – 40 Horas, para exercer o mandato Sindical por 3 (três) anos, com carga horária de 40 horas para o SINTEP - MT Subsele Lucas do Rio Verde (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso), considerando a partir 02/07/2018 a 30/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.